



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

- Os produtos são:

Item	Unid	Qtde	Descrição
001	KG	300	ABACATE: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo.
002	KG	500	ABOBRINHA VERDE: tipo brasileira, boa qualidade (1ª qualidade), coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
003	KG	500	ABÓBORA: descascadas, cruas, picadas, embaladas vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes de 1kg, proveniente de Licença Sanitária e Rotulo.
004	KG	500	ACELGA: frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte
005	KG	700	AIPIM/MANDIOCA: descascadas, cruas, picadas, embaladas a vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes de 1kg, proveniente do estabelecimento com Licença Sanitária.
006	KG	1000	ALFACE: pé mínimo 10 folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
007	KG	50	ALHO: a granel, sem sinais de apodrecimento/murchamento, permitindo utilização da totalidade.
008	KG	400	ALMEIRÃO: frescos, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte
009	KG	800	BANANA CATURRA: em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
010	KG	800	BANANA PRATA/MAÇÃ: em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
011	KG	500	BATATA DOCE: com coloração própria livre de danos mecanicos fisiológicos pragas e doenças .
012	KG	500	BETERRABA: de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.
013	KG	700	BOLACHA: do tipo caseira em embalagens transparente e individuais de 1 Kg, com Licença Sanitária e Rótulo.
014	KG	500	BRÓCOLIS: fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,
015	KG	700	CAQUI: frutos firmes,limpos,sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo
016	KG	400	CEBOLINHA VERDE: devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
017	KG	100	CEBOLA: a granel não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre.
018	KG	700	CENOURA: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.
019	KG	400	CHUCHU: de primeira qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, sem brotações, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
020	KG	400	COUVE-FLORES: frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas,isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio e transporte.
021	KG	700	COUVE MANTEIGA: frescas,tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas,isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio e transporte
022	KG	800	CUCA: unidades embaladas individualmente em pacote transparente, com Licença Sanitária e Rótulo.
023	KG	200	DOCE DE FRUTAS, com Licença Sanitária e Rótulo.
024	KG	300	FEIJÃO PRETO: tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico peso de 2kg.
025	KG	800	LARANJA PERA: fruto fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes,

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			isenta de sujidades, parasitas e larvas.
026	KG	800	LARANJA BAIANA/LIMA: frutos fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.
027	KG	200	LIMÃO TAITI: fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

3 - RAZÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os alimentos destinam – se as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI em atendimento ao programa da alimentação escolar com produtos adquiridos através da agricultura familiar.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, na Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e ainda, Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução CD/FNDE 21/2021.

5 - CONTRATADA:

Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

6 - PREÇO:

O preço unitário de cada produto consta no edital de credenciamento.

7- PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

7.1 - PRAZO TOTAL DE ENTREGA: Total de contrato até 31 de dezembro de 2023.

7.2 - LOCAL DE ENTREGA: Escola Octávio Simioni.

7.3 - FORMA DE ENTREGA: Parcelada, com entrega semanal, parcelada, conforme necessidade da Municipalidade, sendo que as entregas deverão ser realizadas todas as terças-feiras de cada mês, no horário das 07h30min às 09h00min.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação que fará frente as despesas originarias da contratação é:

10.002.12.365.0011.2.107.3.3.90.32.00.00. - 1042 - EMATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.002.12.365.0011.2.111.3.3.90.32.00.00. - 1042 - EMATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.002.12.365.0011.2.111.3.3.90.32.00.00. - 1000 - EMATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

10.002.12.365.0011.2.107.3.3.90.32.00.00. - 1000 - EMATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.361.0011.2.103.3.3.90.32.00.00. - 1042 - EMATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.361.0011.2.103.3.3.90.32.00.00. - 1000 - EMATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA


9 – PAGAMENTO

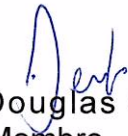
O pagamento será efetuado em até 30 dias após fornecimento.

Ibema, 26 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Valtair José Comiran Junior
Presidente


Neusa Prechlak
Membro


Douglas Sikorski
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo, RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Ibema, 26 de janeiro de 2023

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2023

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei nº 8666/93.

Ibema, 26 de janeiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2023

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei nº 8666/93.

Ibema, 26 de janeiro de 2023.